



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2646 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente à zero hora, no recinto da sede da Câmara Municipal do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, situada na Rua João Alves Ferreira, nº. 44, sob a presidência do vereador Celso Kusminski, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, compareceram os vereadores eleitos para a oitava legislatura 2025/2028; a saber: **Antonio Marcos Vicentino (MDB) eleito com 85 votos, Celso Kusminski (CIDADANIA) eleito com 209 votos, Claudio Lima Ruiz (PT) eleito com 95 votos, Fabrício Dolla dos Santos (PT) eleito com 132 votos, Fernando Abba Lira (UNIÃO) eleito com 125 votos, Idemar José Beleti (PSD) eleito com 136 votos, João Leal de Araújo (UNIÃO) com 121 votos, José Aparecido de Oliveira (CIDADANIA) eleito com 106 votos, Marcos de Andrade Neckel (UNIÃO) eleito com 147 votos**, os quais, inclusive o presidente, prestaram o compromisso constante do parágrafo 1º do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, "Art. 73 PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO." Em face ao compromisso prestado, o presidente os declarou empossados. Para constar, eu Nivea Oliveira, Assessora Legislativa, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai assinado por mim e pelos vereadores empossados.

Vereador: Antonio Marcos Vicentino (MDB)

Vereador: Celso Kusminski (CIDADANIA)

Vereador: Claudio Lima Ruiz (PT)

Vereador: Fabrício Dolla dos Santos (PT)

Vereador: Fernando Abba Lira (UNIÃO)

Vereador: Idemar José Beleti (PSD)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2646 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador: João Leal de Araújo (UNIÃO) João Leal Araújo
Vereador: José Aparecido de Oliveira (CIDADANIA) José Aparecido de Oliveira
Vereador: Marcos de Andrade Neckel (UNIÃO) Neckel
Prefeito: Thiago Epifânio da Silva Thiago Epifânio da Silva
Vice-prefeito: Sebastião Derneis Sebastião Derneis
Assessora Legislativa: Nivea Oliveira Nivea Oliveira

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTD e PJ

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Avenida Tancredo Neves, nº1110 - Centro
Fone: (43) 3472-2910
Selo Digital:
SFTD4lvjh43daX3ZRNDPF621q
Consulte em www.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 0047911
REGISTRO Nº 0033040
LIVRO B-163 - FLS. 162/162

Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60
ISSQN: R\$3,36, FUNDEP: R\$4,20, Selo: R\$4,25,
Distribuidor: R\$9,14, Digitalização: R\$0,83. Total: R\$
116,48

Ivaiporã-PR, 07 de Janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lepes Ruy
Substituta





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2646 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto da sede da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, situada na Rua João Alves Ferreira, nº. 44, tomaram posse automaticamente os novos membros da mesa diretora eleita para o biênio 2025/2026, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, a saber: Presidente: Vereador Idemar José Beleti; Vice-Presidente: Vereador Marcos de Andrade Neckel, 1º Secretário Vereador Fernando Abba Lira, 2º Secretário: Cláudio Lima Ruiz, chapa Juntos por Ariranha do Ivaí, eleita por 07 (sete) votos, havendo duas abstenções, os quais prestaram o compromisso constante do parágrafo 1º do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal. Para constar, eu Nivea Oliveira, Assessora Legislativa, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai assinado por mim e pela mesa diretora.

Presidente: Vereador Idemar José Beleti (PSD) _____

Vice-Presidente: Vereador Marcos de Andrade Neckel (UNIÃO) _____

1º Secretário: Fernando Abba Lira (UNIÃO) _____

2º Secretário: Vereador Claudio Lima Ruiz (PT) _____

Assessora Legislativa: Nivea Oliveira _____





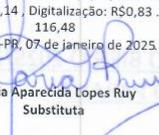
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2646 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTO e PJ
**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Avenida Tancredo Neves, nº1110 - Centro
Fone: (43) 3472-2910
Selo Digital:
SFTD4lvkh43daX3sRkDPF621q
Consulte em www.funarpen.com.br
PROTOCOLO Nº 0047912
REGISTRO Nº 0033041
LIVRO B-163 - FLS. 163/163
Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60
ISSQN: R\$3,36 FUNDEP: R\$4,20, Selo: R\$4,25,
Distribuidor: R\$9,14, Digitalização: R\$0,83. Total: R\$
116,48
Ivaiporá-PR, 07 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lopes Ruy
Substituta



[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including names like 'João Alves Ferreira', 'Câmara de Vereadores', and 'Assessoria Legislativa: Nivaldo Oliveira'.]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2646 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA E VICE PREFEITO SEBASTIÃO DERNEIS, ELEITOS PARA A OITAVA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto da sede da Câmara Municipal do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, situada na Rua João Alves Ferreira, nº. 44, compareceram os vereadores empossados para a oitava legislatura 2025/2028; a saber: **Antonio Marcos Vicentino (MDB) eleito com 85 votos, Celso Kusminski (CIDADANIA) eleito com 209 votos, Claudio Lima Ruiz (PT) eleito com 95 votos, Fabrício Dolla dos Santos (PT) eleito com 132 votos, Fernando Abba Lira (UNIÃO) eleito com 125 votos, Idemar José Beleti (PSD) eleito com 136 votos, João Leal de Araújo (UNIÃO) com 121 votos, José Aparecido de Oliveira (CIDADANIA) eleito com 106 votos, Marcos de Andrade Neckel (UNIÃO) eleito com 147 votos**, sob a presidência do presidente eleito para a mesa diretora gestão 2025/2026, vereador Idemar José Beleti, o prefeito Thiago Epifânio da Silva e o vice prefeito Sebastião Derneis, eleitos para o patriênio que hoje se inicia, de acordo com o artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, prestaram o seguinte compromisso: 'PROMETO COM LEALDADE, DIGNIDADE E PROBIDADE, DESEMPENHAR A FUNÇÃO PARA A QUAL FUI ELEITO, DEFENDER AS 13 INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PROMOVER O BEM ESTAR DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.' Em face ao compromisso prestado, o presidente os declarou empossados. Para constar, eu Nivea Oliveira, Assessora Legislativa, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai assinado por mim e pelos vereadores empossados.

Vereador: Antonio Marcos Vicentino (MDB)

Vereador: Celso Kusminski (CIDADANIA)

Vereador: Claudio Lima Ruiz (PT)

Vereador: Fabrício Dolla dos Santos (PT)

Vereador: Fernando Abba Lira (UNIÃO)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2646 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador: Idemar José Beleti (PSD) _____
Vereador: João Leal de Araújo (UNIÃO) João Leal Araújo
Vereador: José Aparecido de Oliveira (CIDADANIA) José Aparecido de Oliveira
Vereador: Marcos de Andrade Neckel (UNIÃO) _____
Prefeito: Thiago Epifânio da Silva Thiago Epifânio da Silva
Vice-prefeito: Sebastião Derneis _____
Assessora Legislativa: Nivea Oliveira _____

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTD e PJ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Avenida Tancredo Neves, nº1110 - Centro
Fone: (43) 3472-2910
Selo Digital:
SFTD4Lv3O44raHzKQIDpF621q
Consulte em www.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 0047913
REGISTRO Nº 0033042
LIVRO B-163 - FLS. 164/164
Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60
ISSQN: R\$3,36, FUNDEP: R\$4,20, Selo: R\$4,25,
Distribuidor: R\$9,14, Digitalização: R\$0,83. Total: R\$
116,48
Ivaiporã-PR, 07 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lopes Ruy
Substituta





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2646 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA 8ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente à zero hora, no plenário da Câmara Municipal. Estiveram presentes além de munícipes e autoridades, os vereadores eleitos Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Claudio Lima Ruiz, Fabrício Dolla dos Santos, Fernando Abba Lira, Idemar José Beleti, João Leal de Araújo, José Aparecido de Oliveira, Marcos de Andrade Neckel, sob a presidência do vereador eleito mais votado, senhor Celso Kusminski. O cerimonialista Marcelo José dos Santos Petrillo desejou boas-vindas a todos presentes na Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores, prefeito e vice-prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, eleitos no dia 06 de outubro de 2024 e da Eleição de Posse da Nova Mesa Diretora, com instalação oficial da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí – Estado do Paraná. Na sequência, convidou para compor a Mesa Provisória o Vereador eleito CELSO KUSMINSKI para presidir a sessão e o Vereador eleito FERNANDO ABBÁ LIRA para secretariar na sessão. Após comporem a mesa, o presidente convidou a todos os presentes a se colocarem em pé para ouvirem o hino nacional e o hino do município. Logo após, convidou o Pároco da Igreja Nossa Senhora do Rosário para proceder uma benção. Antes de passar a palavra ao secretário para proceder a leitura dos expedientes relativos a este evento, passou algumas orientações aos vereadores. Em seguida solicitou ao secretário para fazer a leitura do termo de compromisso dos vereadores constante no artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e logo após nominar cada um dos vereadores eleitos, os quais assumiram o compromisso dizendo: "ASSIM O PROMETO". Prestado o compromisso, os Senhores Vereadores que irão compor a oitava legislatura da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, foram legalmente declarados empossados. Conforme determinação regimental da câmara, o presidente em exercício passou para a eleição da mesa diretora para gestão 2025/2026. Solicitou ao secretário para fazer a leitura da composição da única chapa registrada para concorrer a eleição da mesa diretora e em seguida fazer a chamada nominal dos vereadores para declarar se aprovam ou não a chapa registrada. A chapa concorrente recebeu a aprovação da maioria dos vereadores. O presidente em exercício declarou eleita e empossada a nova Mesa Diretora ficando da seguinte forma: Presidente: Vereador Idemar José Beleti; Vice-Presidente: Vereador Marcos Andrade Neckel; 1º Secretário: Vereador Fernando Abba Lira; 2º Secretário: Cláudio Lima Ruiz. Encontrando-se presentes também o prefeito eleito Thiago Epifânio da Silva e o vice-prefeito eleito Sebastião Derneis, o presidente eleito Idemar Beleti, pediu para se aproximarem do púlpito a fim de prestarem o compromisso. O prefeito e o vice-prefeito fizeram o compromisso constante do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e logo após foram declarados empossados. Terminadas todas as formalidades, o presidente concedeu a palavra aos vereadores, prefeito e vice-prefeito para saudação à população ariranhense. Em seguida, após suas considerações, declarou encerrada a sessão solene. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Vereador: Antonio Marcos Vicentino (MDB)

Vereador: Celso Kusminski (CIDADANIA)

Vereador: Claudio Lima Ruiz (PT)

Vereador: Fabrício Dolla dos Santos (PT)

Vereador: Fernando Abba Lira (UNIÃO)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2646 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador: Idemar José Beleti (PSD) _____
Vereador: João Leal de Araújo (UNIÃO) _____
Vereador: José Aparecido de Oliveira (CIDADANIA) _____
Vereador: Marcos de Andrade Neckel (UNIÃO) _____
Prefeito: Thiago Epifânio da Silva _____
Vice-prefeito: Sebastião Derneis _____
Assessora Legislativa: Nivea Oliveira _____

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTD e PJ
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Avenida Tancredo Neves, nº1110 - Centro
Fone: (43) 3472-2910
Selo Digital:
SFTD4lvh43daX36RdDPF621q
Consulte em www.funarpen.com.br
PROTOCOLO Nº 0047910
REGISTRO Nº 0033039
LIVRO B-163 - FLS. 161/161
Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60
ISSQN: R\$3,36, FUNDEP: R\$4,20, Selo: R\$4,25,
Distribuidor: R\$9,14, Digitalização: R\$0,83. Total: R\$
116,48
Ivaiporã-PR, 07 de janeiro de 2025.
Maria Aparecida Lopes Ruy
Substituta

